



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 48, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, do Câmpus de Três Lagoas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (CPOS-LET/CPTL/UFMS), no uso da competência que lhe confere o art. 24, inciso XXIII, do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da UFMS, aprovado pela Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e de acordo com o estabelecido na Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES; Resolução nº 235, de 12 de dezembro de 2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento do PPG-LETRAS/CPTL/UFMS; e Resolução nº 32, de 12 de março de 2020, do CPOS-LET/CPTL/UFMS, que aprova as Normas de Concessão de Bolsas para alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, do Campus de Três Lagoas, níveis Mestrado e Doutorado, e em conformidade com o Edital nº 42/2024/CPOS-LET/CPTL/UFMS que instituiu o Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Doutorado - 2024/2, torna público o **Resultado Parcial do Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras**, conforme Anexo I deste edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar deverão fazê-lo do dia 07 até as 10h do dia 08 de novembro de 2024.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail para ppglettras.cptl@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Três Lagoas, 06 de novembro de 2024.

Kelcilene Grácia Rodrigues

Presidente do Colegiado

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 06/11/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5192604** e o código CRC **75E37C16**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.004544/2024-72

SEI nº 5192604



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I****EDITAL Nº 48/2024-CPOS-LET/CPTL/UFMS
Resultado Parcial do Processo Classificatório****DOUTORADO**

Aluno	PC	AP	AC	Nota Final	Classificação*
André Suehiro Matsumoto	7,0	6,5		14,95	3º
Diego Alexandre Hackl	5,8	8,4		15,60	2º
Jaqueline Alonso Braga de Oliveira	9,0	8,0		16,50	1º

N = Nota Final

$N = (PC + AP) / 2 + AC$

PC = Nota adquirida na Prova de Conhecimentos Específicos (PC) feita no processo seletivo de ingresso.

AP = nota adquirida na Análise do Projeto de Pesquisa (AP) feita no processo seletivo de ingresso.

AC = Pontuação do Currículo.

*** A distribuição definitiva de bolsa, respeitando a ordem de classificação, levará em consideração:**

- 1) O aluno sem vínculo empregatício, conforme Portaria nº 133, de 10/07/2023, da CAPES;**
- 2) A Instrução Normativa nº 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13/11/2023.**

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

**ANEXO II****EDITAL Nº 48/2024-CPOS-LET/CPTL/UFMS
REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Nome completo:	
Objeto do recurso:	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
Local e data:	
Assinatura:	

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS